

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1378ª – 14/11/2017

LEITURA DA BÍBLIA

* Salmo 038 – ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

CORRESPONDÊNCIA:

RESPOSTA DE REQUERIMENTO:

Em resposta ao **Requerimento n.º 082/2017** do Vereador Fabiano Nabor de Almeida, informar que a possibilidade e interesse desta administração em construir uma quadra de bocha e de malha ao lado do Centro de Eventos Mário Pirahy.

Considerando que a Bocha é uma possibilidade de lazer para a terceira idade e que se trata a bocha de um lazer que permite aos idosos: distração (I), brincadeira e passatempo (II), com prazer, alegria e felicidade (III); sem vinculação necessária com regras excessivas e apostas (IV), permitindo até um momento de terapia (V) no qual se esquece dos problemas (VI) do dia a dia; a bocha também favorece o exercício corporal (VII) que colabora para a manutenção da saúde.

Considerando ainda que vem aumentando a expectativa de vida dos brasileiros nos últimos anos e cada vez mais veem grupos de melhor idade se organizando e se reunindo com o intuito de programar e realizar atividades de lazer, sendo que uma atividade entre este público e o jogo de bocha. Objetiva-se captar recursos para o empreendimento proposto pelo nobre Vereador, assim como também sugerimos ao nobre Vereador que nos acompanhe nesta busca de contatos com o Governo Federal e Estadual, a fim de viabilizar recursos orçamentários para o crescimento do Esporte como um todo em nosso município. Certo de poder contar com a vossa colaboração para o crescimento do esporte e desenvolvimento de outras práticas esportivas além das já existentes, convido-o também para visitar e conhecer o nosso atual trabalho, principalmente na área rural.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Em resposta ao **Requerimento n.º 088/2017** do Vereador Renan Fudalli Martins; temos a informar que o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, que é mantido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, vem através de seu Diretor Técnico, em atenção a solicitação do Ofício nº 215/17 – Câmara Municipal de Sete Barras, informamos que as consultas e exames são disponibilizados para os Municípios via CROSS (Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde), um sistema online implantado pela Secretária de Estado de Saúde.

O número de consultas a que cada município tem a disposição é calculado com base no número de habitantes de cada município. As consultas que por ventura algum município não agendou (perda primária), são disponibilizadas para todos os outros municípios através de bolsa de consultas.

Informamos ainda que a perda primária de primeiras consultas em nossos ambulatórios é de 24% e a falta do paciente em consultas é de 17%, sendo que município de Sete Barras apresentou no 1º semestre 38,41% de perda primária e recuperou em 18,12% em bolsão, consolidando 79,71% das consultas disponibilizadas, além de absenteísmo nas consultas agendadas de 15%.

Sem Mais para o Momento nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, se for necessário for.

MÁRCIO JOSÉ MENDES BAZZO

Diretor Técnico do H.R.L.B.
CONSAÚDE

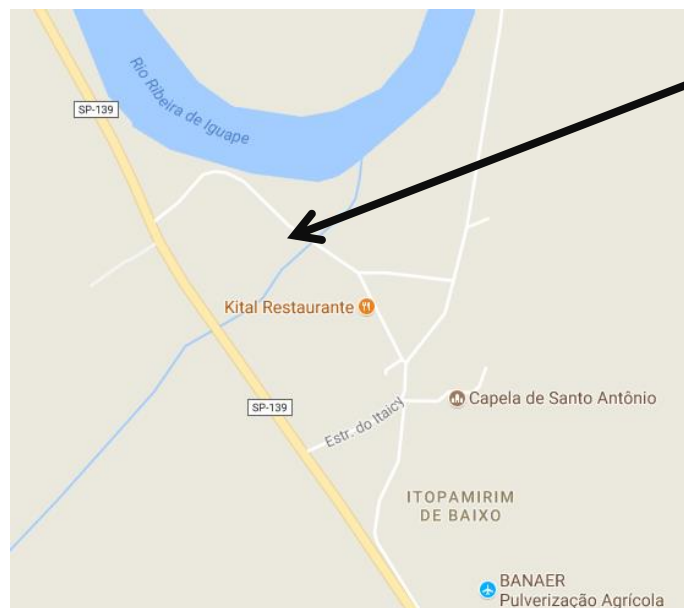
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM

Diretor Superintendente do CONSAÚDE

INDICAÇÕES

***Indicação n.º 176/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao Órgão Competente, a reconstrução da Ponte que atravessa o Canal Varadouro no Bairro Itopamirim de Baixo.



Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender aos Munícipes que residem no local, pois é acesso de muitos estudantes, moradores, produtores e trabalhadores rurais que realizam a travessia numa passarela improvisada e com risco de acidentes.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

***Indicação n.º 177/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao Órgão Competente, a realização de reparos na Estrada Municipal do Bairro Pracatú, no trecho compreendido nas proximidades do km 8.

Justificativa: A presente indicação visa atender pedido da Associação dos Moradores e Produtores do bairro Itopamirim e Adjacências, que reivindicam melhores condições de tráfego de veículos pelo local o que favorece o escoamento da produção agrícola.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

***Indicação n.º 178/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao Órgão Competente, a realização de reparos na rua de acesso ao bairro Itopamirim de Baixo bem como que seja viabilizada a inclusão da referida rua, como prioridade, no planejamento de futuras obras de pavimentação do Município.

Justificativa: A presente indicação visa atender pedido da Associação dos Moradores e Produtores do bairro Itopamirim e Adjacências, que reivindicam melhores condições de acesso ao bairro Itopamirim de Baixo.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

***Indicação n.º 179/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao Órgão Competente, que seja verificada a existência de uma cratera que está se formando na rua de acesso ao Restaurante Kital, no bairro Itopamirim de Baixo.

Justificativa: A presente indicação visa atender pedido da Associação dos Moradores e Produtores do bairro Itopamirim e Adjacências, que alertam para o risco de acidentes no local.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

***Indicação n.º 180/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao Órgão Competente, que viabilize estudos e medidas para instalação de uma Academia ao Ar Livre junto à Praça Tiyeko Yamane, no bairro Itopamirim de Baixo.

Justificativa: A presente indicação visa atender pedido da Associação dos Moradores e Produtores do bairro Itopamirim e Adjacências, visando assim, melhora na qualidade de vida dos moradores locais.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

LEITURA E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTO

***REQUERIMENTO Nº 092/2017**

Requeiro à Mesa, ouvido o duto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor **Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes as seguintes informações:

- Que seja encaminhadas todas as Atas das Reuniões dos Conselhos Municipais de Educação deliberada no presente exercício/2017 (Conselho Municipal de Educação, Fundeb e CAE).

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo dar os devidos esclarecimentos ao legislativo Municipal.

Autoria: ADEMAR MIASHITA

***REQUERIMENTO Nº 096/2017**

Considerando que a **Ponte de Concreto** da Estrada **SP - 165 "Benedito Pascoal de França"**, sentido Sete Barras/Eldorado, está em péssimas condições;

Considerando Finalmente que a referida estrada é de importante acesso entre o Município Sete Barras/Eldorado, sendo a principal via de escoação da produção agrícola, transportes dos Munícipes e estudantes dos Bairros Conchal Preto, Olhos D'água, Vergueiro e demais localidades.

Requeiro à Mesa ouvido o duto Plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Exmo. Senhor Orlando Arantes, Diretor Regional DER – Cubatão e o Exmo. Senhor João Carlos Rosim Sabino, Engenheiro Residência de**

Conservação RC. 05-3 – Pariquera-Açú, no sentido de designar fiscalização, objetivando a vistoria da referida Ponte, sobre o Rio Etá.

Observação: Segue fotos da referida Ponte

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo atender Municípios que residem nos Bairros Conchal Preto, Olhos D'água, Vergueiro e demais localidades. Priorizando a segurança de todos, requeremos os devidos reparos.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

***REQUERIMENTO Nº 097/2017**

Considerando que o Serviço de Limpeza Pública no Município de Sete Barras, está sendo efetuado pela Empresa Denominada pela sigla "**C L K**", na qual está realizando os serviços de limpeza de Ruas;

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. **Dean Alves Martins – DD.** Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente as seguintes informações:

- 1) Cópia integral do **processo de contratação** da respectiva empresa de limpeza pública?

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo, acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal, bem com dar os devidos esclarecimentos aos Municípios.

Autoria: ADEMAR MIASHITA.

RECEBIMENTO DE PROJETO

Projeto de lei nº 33/2017, de 01 de novembro de 2017 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – "Autoriza o Município de Sete Barras, Estado de São Paulo a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de preços"

TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.

ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Entrega da Moção de Aplausos ao Diretor Regional de Ensino Profº GABRIEL MARCOS SPINULA.

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

*******ORDEM DO DIA*******

VOTAÇÃO DE PROJETOS

*** Projeto de Lei n.º 27/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SETE BARRAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*** Projeto de Lei n.º 28/2017**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra.

ENCERRAMENTO